



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

I

Série

Número 32

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 68/2024**

Autoriza a distribuição dos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e a Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, tendo em vista o financiamento do projeto “Reabilitação do Edifício do Centro Paroquial do Seixal”, até ao montante total de € 191.297,73, previstos na Portaria n.º 398/2023 de 12 de junho.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 68/2024**

de 23 de fevereiro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e a Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, tendo em vista o financiamento do projeto “Reabilitação do Edifício do Centro Paroquial do Seixal”, até ao montante total de € 191.297,73, previstos na Portaria n.º 398/2023 de 12 de junho.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e dos artigos 29.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e a Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, tendo em vista o financiamento do projeto “Reabilitação do Edifício do Centro Paroquial do Seixal”, até ao montante total de € 191.297,73, previstos na Portaria n.º 398/2023 de 12 de junho, passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 ..... € 181 398,34;  
Ano económico de 2024 ..... € 9 899,39;

2. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento orçamental nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da Secretaria Regional das Finanças 45, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.08.07.01.S0.00, medida 009, projeto/atividade 53087, Fonte de Financiamento 381.
3. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)